

do Secretário da SVMA suspendendo o atendimento presencial nas dependências desta SVMA, em consonância ao Art. 3º do Decreto Municipal nº 59.283/2020, a documentação de atendimento ao Comunique-se poderá ser encaminhada para o e-mail svmagtac@prefeitura.sp.gov.br, até que a situação seja normalizada. Caso o tempo para atendimento seja insuficiente o interessado deverá encaminhar solicitação de prorrogação de prazo, contendo justificativa plausível, e o período necessário para atendimento ao solicitado.

6027.2020/0008468-1 - Áreas contaminadas: Avaliação Ambiental

Interessados: VOLUNTARIOS POSTO DE SERVIÇOS LTDA **COMUNIQUE-SE nº 288/GTAC/2020**

O Grupo Técnico de Áreas Contaminadas solicita:

1 - Apresente cópia de todos os demais estudos ambientais já realizados no imóvel que foram submetidos à CETESB.

2 - Apresente cópia de todos os Pareceres Técnicos e Despachos já emitidos pela CETESB quanto à situação ambiental da área.

3 - Apresente o Termo de Reabilitação emitido pela CETESB.

4 - Comprimente de pagamento do preço público correspondente à &lquo;Emissão de parecer técnico para área gerenciada pelo órgão ambiental estadual&rdoquo; conforme expresso no Decreto nº 59.160/2019 no item 29.1.10.4. A guia para pagamento deverá ser solicitada pelo e-mail: svmagtac@prefeitura.sp.gov.br.

5 - Recomendamos solicitar vistas à Informação Técnica nº. 380/GTAC/2020 pelo e-mail: svmagtac@prefeitura.sp.gov.br.

6 - Prazo para atendimento: 60 dias contados a partir da data da publicação no DOC. A documentação deverá ser encaminhada por meio do setor de Protocolo da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, situado à Rua do Paraíso, 387, Paraíso - SP, CEP 04103-000. **Tendo em vista o comunicado do Secretário da Secretaria do Verde e Meio Ambiente suspendendo o atendimento presencial nas dependências desta SVMA, em consonância ao art. 3º do Decreto Municipal nº. 59.283/2020, a documentação de atendimento ao Comunique-se poderá ser encaminhada pelo e-mail svmagtac@prefeitura.sp.gov.br, até que a situação seja normalizada.** O não atendimento no prazo estabelecido será considerado como desistência do pleito. Após realizar vistas a **Informação Técnica nº. 380/GTAC/2020**, no caso de dúvidas encaminhar para o e-mail svmagtac@prefeitura.sp.gov.br. Caso o tempo para atendimento seja insuficiente o interessado deverá encaminhar solicitação de prorrogação de prazo, contendo justificativa plausível e o período necessário para atendimento ao solicitado.

RETI-RATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC DE 13.08.20 PG. 50

CERTIFICADO AMBIENTAL RECEBIMENTO PROVISÓRIO DO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL – TCA nº 325/2016

Processo nº 2016-0.140.729-3

Onde se lê: 6 – que o prazo de conservação e manutenção do manejo conforme determinado no TCA:

•dos plantio substitutivo ao transplante interno se estenderá até 06/07/2022;

- dos plantios internos e na calçada verde se estenderá até 06/01/2021.

Leia-se : 6 – que o prazo de conservação e manutenção do manejo conforme determinado no TCA:

•dos plantio substitutivo ao transplante interno se estenderá até 06/07/2021;

•dos plantios internos e na calçada verde se estenderá até 06/01/2021.

DEPTO DE PARQUES E ÁREAS VERDES

DIVISÃO TÉCNICA PROTEÇÃO AVALIAÇÃO AMBIENTAL

COMUNIQUE-SE Nº 95/CLA-DCRA-GTMAPP/2020 SEI 6027.2020/0007353-1 CBR 050 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – Rua Dr Homem de Melo x Rua Cardoso de Almeida, 716 - São Paulo – SP. “O interessado deverá enviar documentos solicitados em relatório de vistoria por e-mail (svmagtmapp@prefeitura.sp.gov.br) referenciando o número do processo no prazo máximo de 30 dias a partir da data de envio deste e-mail, sob pena de indeferimento. ” Em caso de dúvidas, agendar atendimento técnico com Engª Sílvia Renata, através do e-mail svmagtmapp@prefeitura.sp.gov.br. O NÃO ATENDIMENTO AO PRESENTE, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, IMPLICARÁ NO INDEFERIMENTO DA REFERIDA SOLICITAÇÃO, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 56, INCISO II, DO DECRETO MUNICIPAL 51.714/10.

SÃO PAULO TRANSPORTE

GABINETE DO PRESIDENTE

A São Paulo Transporte S/A, após diversas tentativas frustradas de contato com a empresa Ação Informática Brasil Ltda., CNPJ nº 81.627.838/0001-01, atualmente denominada Ingram Micro Informática Ltda., posteriormente incorporada pela empresa Ingram Micro Brasil Ltda, CNPJ nº 01.771.935/0002-15, convoca o(s) representante(s) legal(is) da referida empresa a comparecer, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da veiculação deste aviso, na Gerência de Contratações Administrativas, localizada na Rua Boa Vista, nº 236, 2º andar, centro, São Paulo/SP, para assinatura do termo de conclusão, encerramento e quitação do contrato nº 2008/1002-01-00.

O não atendimento à presente convocação caracterizará o desinteresse da empresa em formalizar o instrumento em epígrafe e, conseqüentemente, a concessão de quitação tácita, por parte da empresa, em relação às obrigações contratuais da SPTrans, além da concordância com o encerramento e conclusão do contrato nº 2008/1002-01-00.

SÃO PAULO PARCERIAS

GABINETE DO PRESIDENTE

SÃO PAULO PARCERIAS

PROCESSO Nº 7310.2019/0000121-1

Prorrogação – DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA (AUTORIZAÇÃO)

I. À vista dos elementos que instruem o presente processo administrativo, a Diretoria, diante dos poderes e das atribuições que lhe são conferidos pelo Estatuto Social, obedecidas as formalidades legais e normativas, AUTORIZA, com fulcro no art. 46 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, que regulamenta a Lei Municipal nº 13.278/2002 c.c. o art. 71 da Lei Federal nº 13.303/2016, a prorrogação do Contrato nº 008/SPP/2018, firmado com a empresa ACESSA BRASIL INTERNET LTDA. EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 06.009.076/0001-64, para a prestação de serviços de hospedagem do site oficial da São Paulo Parcerias S.A. (www.spparcerias.com.br), disponibilização do domínio, servidor de e-mail, suporte técnico do servidor integrado os demais serviços especificados no Contrato e respectivo Termo de Referência. A prorrogação será por mais 12 (doze) meses (até 14 de agosto de 2021) e terá o valor total de R\$ 3.163,37 (três mil cento e sessenta e três reais e trinta e sete centavos).

SÃO PAULO PARCERIAS

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E ESTRATÉGIA
Contratação – EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO Nº: 7310.2019/0000121-1
2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/SPP/2018
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO – Art. 29, inciso II da Lei Federal nº 13.303/2016

CONTRATANTE: SÃO PAULO PARCERIAS S/A
CONTRATADA: ACESSA BRASIL INTERNET LTDA. EPP, CNPJ nº 06.009.076/0001-64

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de hospedagem do site da São Paulo Parcerias S.A. e sistema administrativo para gerenciamento de conteúdo, pelo período de 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 3.163,37 (três mil cento e sessenta e três reais e trinta e sete centavos)

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 14 de agosto de 2020.

SÃO PAULO PARCERIAS

PROCESSO Nº 7310.2020/0000072-1

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA (AUTORIZAÇÃO)

I. À vista dos elementos que instruem o presente processo administrativo, a Diretoria, diante dos poderes e das atribuições que lhe são conferidos pelo Estatuto Social, obedecidas as formalidades legais e normativas, APROVA A DISPENSA DE LICITAÇÃO e AUTORIZA, com fulcro no art. 29, inciso II da Lei Federal nº 13.303/2016, a contratação da empresa PHS SERVICOS DE INFORMATICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 11.731.607/0001-68, para a prestação dos serviços de suporte, sob demanda, para prestação de serviços técnicos especializados na área de tecnologia da informação (TI), pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrito e especificado no Termo de Referência, parte integrante do referido Contrato. A contratação terá o valor total de R\$ 36.431,28 (trinta e seis mil, quatrocentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos), sendo o seu valor mensal de R\$ 3.035,94 (três mil e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos).

SÃO PAULO PARCERIAS

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E ESTRATÉGIA

Contratação – EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO Nº: 7310.2020/0000072-1

CONTRATO Nº: 012/SPP/2020

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO – Art. 29, inciso II da Lei Federal nº 13.303/2016.

CONTRATANTE: SÃO PAULO PARCERIAS S/A.

CONTRATADA: PHS SERVICOS DE INFORMATICA LTDA., CNPJ nº 11.731.607/0001-68.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de suporte, sob demanda, para prestação de serviços técnicos especializados na área de tecnologia da informação (TI), pelo período de 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: o valor global do presente Contrato é de R\$ 36.431,28 (trinta e seis mil, quatrocentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos), sendo o seu valor mensal de R\$ 3.035,94 (três mil e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos).

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 21 de agosto de 2020.

LICITAÇÕES

GABINETE DO PREFEITO

INVESTIMENTO SOCIAL

SECRETÁRIO ESPECIAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO
CONCORRÊNCIA nº 007/SGM/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: 6011.2020/0002505-0
INTERESSADO: PMSP, SGM.
OBJETO: CONCESSÃO DE USO, A TÍTULO ONEROSO, DE ÁREAS SITUADAS NO VALE DO ANHANGABAÚ, NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, PARA SUA GESTÃO, MANUTENÇÃO, PRESERVAÇÃO E ATIVAÇÃO SOCIOCULTURAL.
ASSUNTO: SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO.

I. À vista da ciência, nesta tarde, do relatório de acompanhamento da auditoria do E. Tribunal de Contas do Município de São Paulo, que apresenta ressalvas ao prosseguimento da licitação em especial no que diz respeito ao edital da licitação, determino a suspensão “sine die” procedimento licitatório citado na epígrafe, para análise dos apontamentos e realização de possíveis aperfeiçoamentos.

II. Remeta-se à CEL para adoção das providências cabíveis.

COMUNICADO

AVISO DE SUSPENSÃO

CONCORRÊNCIA nº 007/SGM/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: 6011.2020/0002505-0

INTERESSADO: PMSP, SGM.

OBJETO: CONCESSÃO DE USO, A TÍTULO ONEROSO, DE ÁREAS SITUADAS NO VALE DO ANHANGABAÚ, NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, PARA SUA GESTÃO, MANUTENÇÃO, PRESERVAÇÃO E ATIVAÇÃO SOCIOCULTURAL.

ASSUNTO: SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO

Tendo em vista a ciência quanto ao relatório de acompanhamento do Tribunal de Contas do Município a Comissão Especial de Licitação torna pública a SUSPENSÃO do certame em epígrafe, para análise do documento da E. Corte de Contas e realização de possíveis aperfeiçoamentos necessários para sua continuidade.

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA nº 009/SGM/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: 6071.2019/0000167-9
OBJETO: ALIENAÇÃO DO IMÓVEL MUNICIPAL SITUADO NA AVENIDA PROFESSOR ALCEU MAYNARD ARAÚJO, NO DISTRITO DE SANTO AMARO.

CONCORRÊNCIA nº 013/SGM/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: 6011.2020/0003095-9

OBJETO: ALIENAÇÃO DO IMÓVEL MUNICIPAL SITUADO NA RUA FERNANDES DE ABREU, 208, NO DISTRITO DO ITAIM BIBI.
ASSUNTO: DISPONIBILIZAÇÃO DE LINK (ZOOM) PARA ACOMPANHAMENTO DA SESSÃO DE ABERTURA.

De acordo com o art. 5º do Decreto nº 59.283/2020, a sessão de abertura dos envelopes, que ocorrerá no dia 22 de setembro de 2020, referente às concorrências em epígrafe, será realizada no formato semipresencial, de forma a garantir o distanciamento social necessário entre os presentes. Fica permitida a participação presencial somente aos interessados que entregarão envelopes na sessão, sendo limitado o ingresso de 02 (dois) participantes por licitante (empresa/consórcio). Não será permitido o ingresso de pessoas que não desejam participar do certame ou que não sejam estritamente necessárias para a condução dos trabalhos; A publicidade da sessão será garantida pela transmissão online ao vivo, a ser realizada na plataforma ZOOM, por meio do link:

https://us02web.zoom.us/join/register/tZAVcuqsqJiUHN-FKhndDpcPEsC T4qVfTHjP https://tinyurl.com/y3ldn8vd

DESPACHOS DA CHEFE DE GABINETE

6011.2017/0001436-2. SGM / Coordenação de Administração e Finanças. Designação de fiscais. Alteração. Contrato nº 52/2017-SGM. Rede IP Multisserviços. TELEFÔNICA BRASIL S/A. 1. À vista dos elementos constantes no presente processo, em especial as informações de doc. 032405214, com fundamento no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, artigo 6º do Decreto nº 54.873/14 e com base na delegação de competência promovida pela Portaria n.º 219/2018-SGM, DESIGNO, em substituição aos fiscais indicados anteriormente, os servidores André Martins da Silva - RF 857.633-5, como fiscal e Marco da Silva Bazalia de Assis - RF 859.384-1, como suplente, para fiscalizarem e acompanharem a execução do Contrato 52/2017-SGM, celebrado com a empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.558.157/0001-62.

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DO SECRETÁRIO

6029.2020/0006983-7 – I - No uso de minhas atribuições legais, com fundamento no artigo 4º, inciso XXII, da Lei Federal 10.520/2002, no artigo 18, §2º, inciso I, do Decreto Municipal 44.279/2003, no artigo 30, inciso VI, do Decreto Municipal 46.662/2005 e Decreto Municipal 54.102/2013, e na Portaria 20/SMSU/2020, diante dos elementos informativos que instruem o presente, em especial a ata da sessão pública do Pregão Eletrônico 045/SMSU/2020, que adjudicou, para a empresa **RONEI CARDOSO DOS ANJOS- Me** - LNPJ 33.765.244/0001-14 o **ITEM 01**, pelo valor total do lote de R\$ 5.787,00 (cinco mil e setecentos e oitenta e sete reais) que corresponde 03 unidades de caixa de som amplificada (ativa), Potência: mínima de 100W RMS Alimentação: bivolt 110/220V; Entrada para 02 microfones: XLR e P10; Entrada auxiliar: conector RCA; Sensibilidade de no mínimo 95 dB; Acessórios: cabo de alimentação, manual em português.; 03 pares de Microfone de mão sem fio sistema duplo com receptor UHF, Sistema transmissor (microfones)/receptor de áudio composto por par de microfones de mão e sem fio (handheld wireless), tipo dinâmico, padrão de captação polar unidirecional cardióide, com resposta de frequência variando no mínimo no intervalo de 60Hz~15kHz, relação sinal/ruído: maior que 85 Db, com capacidade para transmissão em 02 frequência de UHF; receptor em UHF; conteúdo display de informações em LCD, total de distorção harmônica (THD): menor que 1%, alcance: mínimo 40 metros; conectores XLR e P10; acompanhado de maleta/bolso para transporte, cabo de áudio P10, pilhas/ baterias recarregavel para o microfone, fonte bivolt (110/220v) e todos os acessórios necessários para seu perfeito funcionamento; manual de instruções em português; 06 unidades de pedestal de apoio em metal para microfone, Pedestal de Apoio; Em Metal; Base Em Ferro e Haste Em Alumínio Tubular Vertical Móvel, Com Travas de Segurança, Tripé Dobrável; de Chão, Tipo Girafa; Altura Ajustável Até 2,10 M para microfone, Acondicionado de Forma Adequada que Garanta a Integridade do Produto; 03(três) unidades de microfone de lapela, sem fio, uf 50 kh a 15 khz, frequência de trabalho: UHF, controle de volume, saídas independentes Xlr balanceada e P10 desbalanceada, transmissor alimentado com pilhas alcalinas tipo Aa, relação sinal/ruído ≥95db T.h.d ÷ 0,1% @ 1khz. Fonte de alimentação 110/220v Ac. Alcance de 100 metros sem obstáculo e 50 metros com obstáculos, suporte para mini rack, garantia mínima de 03 meses, fabricado conforme normas vigentes, manual em português, o **ITEM 08**, pelo valor unitário de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais) e valor total de R\$ 1.960,00 (um mil, novecentos e sessenta reais) referente a 2(duas) unidades de Amplificador, Potencia total 400w Rms (4 Ohms);Potência por canal 200w Rms (4 Ohms), classe Ab;Proteção de sobre carga e curto;Sensibilidade entrada: 1v Rms para max. Amplitude de saída 2 dbm;Entradas Rca estéreo (a/b) e P10;Faixa de Frequência: 10 Hz a 30 Khz / +/-0,2 Db; Relação sinal ruído ≥120 Db;Distorção Thd + n ≥ 0,001% - 100mv – 1khz;Bi volt 110/220v; Manual do usuário, o **ITEM 10**, pelo valor unitário de R\$ 23,00 (vinte e três reais) e valor total de R\$ 46,00 (quarenta e seis reais) referente a 02 (duas) unidades com 02 mts cada de cabo de áudio, P10 para P10 estéreo;Dupla blindagem trancada;Garantia de 3 meses e **ITEM 12**, pelo valor unitário R\$ 170,00 (cento e setenta reais) e valor total de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais) refetente a 03 (tres) unidades com 20 mts cada.Cabo Hdmi;Com 20 Metros;Terminal Hdmi Macho Nas 2 Pontas, ;Pontas Douradas;Resol. Suportada: Full Hd 1080p, 1080i, 720p, 480p e 480i; para Uso Em Tv Lcd, Tv Plasma, Projetor, Dvd, Home-theater e Videogame; Com Prazo Mínimo de Garantia de No Min. 6 Meses; para a empresa **FHB - COMERCIAL ELETRONICA EIRELI**, CNPJ 09.534.916/0001-04 pelo valor total do lote de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais) o **ITEM 02**, correspondente ao lote, composto por 01(uma) unidade de Câmera Fotográfica Profissional; DSLR (“Digital Single Lens Reflex”) e se refere a um design de câmeras profissionais que usam um conjunto de espelho e prisma para refletir a imagem que o fotógrafo está prestes a capturar para o visor; 26,2 Megapixels Ou Superior; Sensor Full-frame de 35 Mm (35,9 x 24,0 Mm) ou superior; Processador de Imagem Dgic 7; Alcance de Iso Mínimo Foco: Iso 100 - 40000 Vídeo: Iso 100 - 25600; Velocidade do Obturador 30 -1/4000 S. Ou Superior; com sistema de engrenagens para possibilitar capturas seqüenciais de alta velocidade de 6,5 fps; Pontos de Af 45 Pontos de Af Ou Superior (45 pontos de Af cruzados); Wi-fi Integrado; Nfc Integrado; Bluetooth Integrado; Gps Integrado; Recurso de Anticintilações ; Tela Lcd Touchscreen Articulável; Moldura do Visor Ótico, fonte de alimentação por bateria recarregável de Li -ion sendo vedado o fornecimento de modelos dotados de pilha recarregável, dimensões mínimas do corpo da câmara 144 x 111 x 75 mm e 765 gramas , resistente a respingos; Alça de Pescoço, tampa da câmara, Kit de Manual do utilizador e Garantia de no mínimo 01 Ano; 02(duas) unidades de Baterias Recarregáveis Li-ion da mesma marca do fabricante da câmara; carregador de bateria; cabo Usb/ alimentação; Kit de Manual do utilizador e Garantia de no mínimo 01 Ano; 01(uma) unidade para de lente para câmera fotográfica com Lente (objetiva) EF 24- 105 para Câmera Digital; Serie Ef, totalmente Compatível Com o fabricante da câmera semi profissional da mesma marca ou superior . Com Distância Focal Entre 24 e 105 Mm; Corpo Resistente a Choque e Vibração, Com Estabilizador de Imagem, Dist. min. focagem 0,45 M, Motor Foco Usm; Com 17 Elementos Em 12 Grupos, Diâmetro do Filtro 77 Mm, 10 Laminas; Com Sistema de Revestimento Que Minimiza Efeito Fantasma, Reflexos e Distorções; Com Angulo de Cobertura Mínima de 84 - 23 Graus; Luminosidade Mínima de F4; capa da Lente; Kit de Manual do utilizador e Garantia de no mínimo 01 Ano; 01(uma) unidade de Flash Externo para câmera fotográfica compatível com sistemas ADI / P-TTL, Tipo Flash Automático e Manual; Método de Ligação Impulsos Óticos; 4 Canais; com 02 (duas) baterias recarregáveis Li-ion, da mesma marca ou superior, totalmente compatível com o Fabricante da câmera semi profissional; carregador de bateria; cabo Usb/ alimentação; Kit de Manual do utilizador e Garantia de no mínimo 01 Ano; para a empresa **YUMA COMERCIAL EIRELI – ME**, CNPJ 23.550.416/0001-89, o **ITEM 03**, pelo valor unitário 119,00 (cento e dezenove reais) e valor total de R\$ 238,00 (duzentos e trinta e oito reais) referente a 02 (duas) unidades de Cartão de Memória para Câmera/ filmadora Digital; Sdhc; Com Capacidade de 32gb, Classe 10; Velocidade de Leitura de até 95 mb/s e 90 MB/s de gravação. Garantia de No Mínimo de 12 Meses; Acondicionado de Forma Adequada, de Modo a Garantir a Integridade do Produto, o **ITEM 04**, pelo valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais) referente a 01 (uma) unidade de Tripé para Câmera Fotográfica/

filmadora; Estrutura Em Liga de Alumínio; Cabeça de 02(dois) Eixos Pan e Tilt Com Fluido para Movimentos Suaves; Coluna Central Com Cremalheira e Pes Com Borrachas; Altura Máxima 163 Cm, Altura Mínima de 60 Cm; Peso Aprox. de De 2 Kg; Suporta Ate 5 Kg; Acompanha Estojo para Transporte, o **ITEM 05**, pelo valor total de R\$ 195,00(cento e noventa e cinco reais) referente a 01(uma) unidade de Filtro fotográfico de proteção UV 77 para câmera fotográfica; de Vidro; Proteção UV; Tamanho Da Tampa Da Lente Frontal de 77mm, Tamanho Da Rosca do Filtro de77mm; **ITEM 06**, pelo valor de R\$ 145,00(cento e quarenta e cinco reais) referente a 01(uma) unidade de Mochila para equipamento fotográfico; para Câmera Digital Profissional; Material Impermeável, Com Revestimento Interno Acolchoado; Dimensões Externas Mínimas: 32 x 19 x 37 Cm (lpxpx); Com Divisórias Moveis para Uma Câmera Dslr Com Lente Zoom Montada, Lente Adicional,flash, Acessórios; Na Cor Preta; Com Prazo de Garantia Mínima de 12 Meses; para a empresa **PAULO NORBERTO BAPTISTA – ME**, CNPJ 62.520.051/0001-00, pelo valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) o **ITEM 09** referente a 01 (um) rolo com 100 metros de cabo elétrico Flexível; Tipo paralelo de cobre nu; Temperatura mole; Encordoamento classe 5;Com seção de 2x1,5mm²;Isolamento térmico antichama; Livre de chumbo;Tensão de isolamento 300/300v;Tipo paralelo;Cristal;Com certificado compulsória INMETRO;Norma Nbr 13249 Nbr-6880;Tensão trabalho 70grc;Rolo de 100 metros, para a empresa a empresa **C A B - MATERIAL E SUPRIMENTOS EIRELI**, CNPJ 21.302.370/0001-53 pelo valor unitário R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais) e valor total de R\$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais) o **ITEM 11** referente a 3(três) unidades de Projetor de Multimídia com no mínimo 3000 Ansi llumens, Resolução nativa min. De 1024 x 768 (xga);Contraste de no mínimo 10.000:1;Tecnologia de projeção dlp ou lcd; com zoom ajustável; Foco ajustável; Compatível com computador, pc, mac e hdmi: vga, svga, xga, wxga, esxga - vídeo composto: tv, dvd (ntsc, pal, secam);Correção do efeito trapézio de acordo com o equipamento;Conexões de entrada/saída ;Entrada computador, vga, vídeo composto av (rca),hdmi e usb - entrada e saída de áudio; voltagem bivolt; Pesando no máximo 5 kg; Medindo aproximadamente 300 x 100 x 220 mm (l x a x p);Modo de projeção de acordo com o equipamento; Duração da luminosidade: no mínimo 4.000 horas em modo normal; Fornecido com itens inclusos: controle remoto, cabo de energia, cabo para computador vga, maleta para transporte; Garantia mínima de 12 meses; Manual e certificado de garantia em português; perfazendo um total de R\$ 36.411,00(trinta e seis mil, quatrocentos e onze reais), **HOMOLOGO** o certame licitatório em referência. - **II – DECLARO DESERTO** o **ITEM 07** referente a 02(duas) unidades de suporte, Suporte para Periféricos, Com Suporte para Mesa de Som; Confeccionado Em Aço Tubular;Com Rodízios, Padrão 19 Polegadas;Medindo (99,5 x 51,2 x 42,5)cm=(axlxc), Medida Útil de (36x36)cm=(axl);Com Regulagem; Acabamento Em Pintura Eletrostática Com Tinta Po; Na Cor Preta;Estrutura Em Termoplásticos e Metais;Com Ajuste para Gabinetes de Diferentes Tamanhos - base Contendo Rodízios de Duplo Giro;Com Travas Nos Rodízios Dianteiros;Garantia Mínima de 12 Meses;Fabricado de Acordo Com As Normas Nbr/abnt Vigentes; - **III – AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a contratação das empresas vencedoras do certame, nos termos do Edital 045/SMSU/2020 e seus anexos e autorizo a emissão das respectivas notas de empenho, onerando a dotação orçamentária 38.00.38.10. 06.181.3013.2.192.4.4.90.52.00.00, nota de reserva 38.616/2020 do orçamento vigente.

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Acha-se aberta na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 061/SMSU/2020 - Processo SEI 6029.2020/0012174-0, Oferta de Compra 801005801002020OC00109 (**PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA/RESERVADA**) no dia **10/09/2020 às 09h00**, que tem como objeto a “**contratação de serviço especializado em gráfica, para confecção de placas de sinalização adesivas para utilização nos atendimentos de ocorrência onde se faz necessário a interdição do local**” - O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelas interessadas no horário das 9h30 às 15h30, até o último dia útil que anteceder a abertura, mediante o recolhimento aos cofres públicos da importância de R\$ 0,20 (vinte centavos) por folha, por meio da DAMSP que será fornecida na SMSU, na Rua da Consolação, 1379 – 8º andar, Centro – São Paulo/SP, ou através da Internet pelos sites: http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br http://www.bec.sp.gov.br ou http://www.bec.fazenda.sp.gov.br.

6029.2020/0005563-1 - I - No exercício das atribuições a mim conferidas nos termos da Portaria 20/SMSU/2020 e, à vista dos elementos de convicção presentes nos autos, especialmente, a manifestação do responsável pelo recebimento do objeto, bem como da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho como razão de decidir, com fundamento nos artigos 86 e 87, da Lei Federal 8.666/93, **CONHEÇO** a **DEFESA** apresentada e, no mérito, **NEGO PROVIMENTO** e **APLICO** à empresa **BALEIRA LTDA.- ME**, inscrita no CNPJ sob nº 16.880.322/0002-93, penalidade por entrega de produto diferente do que foi contratado e pelo atraso na entrega da substituição do mesmo, nos valores de R\$ 196,65 (cento e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos) e R\$ 108,16 (cento e oito reais e dezesseis centavos) respectivamente, **perfazendo o valor total** de R\$ 304,81 (trezentos e quatro reais e oitenta e um centavos), ou seja, 10%(dez por cento) pela entrega de material divergente do contratado e 0,25%(zero virgula vinte e cinco por cento) por dia de atraso(22 dias), calculados sobre o valor da Nota Fiscal no importe de R\$ 1.966,50(um mil, novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos). – **II** - Fica intimada a empresa acerca da respectiva penalidade, para apresentação de recurso administrativo, se assim entender, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação desta decisão, o qual deverá ser apresentado na Divisão de Compras e Contratos, sito na rua da Consolação, 1.379, 8º andar - São Paulo- Capital, em horário de expediente, onde também poderá ser consultado o respectivo processo.

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

GABINETE DA SECRETÁRIA

DESPACHOS DA SECRETÁRIA

6064.2017/0000061-1

I – No exercício da competência que me foi confiada pela Lei Municipal n. 13.164/2001, e à vista das informações contidas nos autos em epígrafe, em especial a manifestação da Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira desta Pasta, doc. 032381397, **AUTORIZO**, com fundamento na Lei Municipal n. 17.335, de 27 de março de 2020, e nos Decretos Municipais n. 59.321, de 1º de abril de 2020, e n. 59.171, de 10 de janeiro de 2020, a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 705.455,50 (setecentos e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), a qual deverá onerar a dotação orçamentária n. 30.10.11.334.3019.8090.33904500.00 do exercício vigente, conforme Nota de Reserva n. 46.655/2020, em favor da sociedade empresária limitada **BK CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ n. 03.022.122/001-77, para dar suporte ao reembolso das despesas da referida empresa com ajuda compensatória, benefícios e encargos dos